



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Anchieta, 30 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Referência:

Processo: nº 344/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2026

Autoria: Silvinho

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA BIKE LEGAL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, COM DIRETRIZES PARA O USO SEGURO E RESPONSÁVEL DE BICICLETAS ELÉTRICAS E PATINETES ELÉTRICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação Realizada: Aprovado

Descrição:

Projeto aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 30 de março de 2026, com Redação Final.

Recebeu parecer favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final.

Recebeu também uma Emenda Modificativa e Supressiva, proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foi aprovada por unanimidade, a qual transcrevo:

"O §1º do art. 2º do Projeto de Lei nº 08/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º Nos locais em que ausente ciclovias ou ciclofaixa, a circulação de bicicletas e patinetes elétricos em calçadas poderá ocorrer somente mediante autorização expressa e sinalização específica do órgão municipal de trânsito, respeitado o limite de 6 km/h, garantida a prioridade absoluta ao pedestre e preservado o caráter excepcional da medida."

O art. 6º do Projeto de Lei nº 08/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º A fiscalização administrativa do cumprimento desta Lei caberá ao órgão municipal de trânsito ou à Guarda Municipal, no âmbito de suas competências legais, priorizando medidas educativas e advertências, conforme regulamentação específica do Poder Executivo."

Fica suprimido o inciso II do art. 5º do Projeto de Lei nº 08/2026.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Segue para elaboração do Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Providências

Fabíola S. Costa
Agente Administrativo(a)
00001401



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360034003500390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabíola S. Costa** em 30/03/2026 18:06

Checksum: **8DDEA62AFC93FAE990F74EE1466F95B8469704070F14271E353DA7E8813BCCB1**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360034003500390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.